

DECRETO Nº 3.336, de 18 de janeiro de 2011.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.014, de 30 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 023/2011, de 18/01/2011, do Fundo Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 00748, de 18/01/2011;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de

R\$-251.100,00 (duzentos e cinquenta e um mil e cem reais) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento da Prefeitura do Município de Piraí:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.11.1.10.122.80 02.2210	33504100	010203	4.100,00
1.11.1.10.128.80 02.2062	33901400	010000	5.000,00

1.11.1.10.302.80 02.2208	33909200	011406	100.000,00
1.11.1.10.122.80 02.2210	33909200	010000	10.000,00
1.11.1.10.126.80 10.2198	33903900	010000	60.000,00
1.11.1.10.128.80 02.2062	33903900	010000	20.000,00
1.11.1.10.128.80 02.2062	33904900	011405	2.000,00
1.11.1.10.302.80 02.2208	33909200	010000	50.000,00
TOTAL			251.100,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pirai as seguintes dotações:

Unidade Orçament ária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.11.1.10.301.80 02.2207	33903000	011405	2.000,00
1.11.1.10.302.80 02.2061	33504300	010000	145.000,00
1.11.1.10.302.80 02.2208	33903900	011406	100.000,00
1.11.1.10.303.80 02.2209	33903000	010203	4.100,00
TOTAL			251.100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 18 de janeiro de 2011.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal